PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

PROJETO DE LEI Nº. /2021, DE DE DEZEMBRO DE 2021.

FICA INSTITUIDA, A BÍBLIA SAGRADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1° - Fica instituída, a Bíblia Sagrada, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2° - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Santarém procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.12.06 11:48:12 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

FUNDAMENTAÇÃO

Bíblia é mais do que um livro comum? Além de histórias inspiradoras, ela é a mensagem direta de Deus para o homem, e tem poder para transformar vidas. A Bíblia é a Palavra do Criador para o mundo!

Celebrado no segundo domingo de dezembro, o **Dia da Bíblia** foi criado em 1549, na Grã-Bretanha pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI. O Dia da Bíblia é um dia especial, e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia.
No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

E, graças ao trabalho de divulgação das Escrituras Sagradas, desempenhado pela entidade, o Dia da Bíblia passou a ser comemorado não só no segundo domingo de dezembro, mas também ao longo de toda a semana que antecede a data. Desde dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

O Dia da Bíblia é dedicado à realização de eventos e pode ser comemorado tanto no segundo domingo de dezembro quanto ao longo de toda a semana que antecede a data. As atividades programadas são variadas e vão desde cultos até maratonas de leitura bíblica que mobilizam milhares de pessoas.

Diante de grande e real importância é que propomos que se torne em nosso Município Patrimônio cultural e imaterial, no qual esperamos o total apoio de todos os pares desta soberana Casa de leis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de dezembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.12.06 11:48:40 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador - Líder do PSD